



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

079

INDICAÇÃO Nº 00057/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **RASTELADA E RETIRADA DO LOCAL, A GRAMA QUE FOR ROÇADA NAS PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS**, neste Município.

Salientamos que, foi roçada a praça do Bairro Padre Victorino Liñan Hitos, mas a grama cortada foi todo deixada no local.

Salientamos ainda que, a grama voltando a crescer ao meio da grama cortada e seca acaba por ficar uma bagunça.

Salientamos por fim que, os moradores do bairro estão inconformados com esta situação, pois o serviço de roçagem dever ser feito por completo, com a limpeza e recolhimento da grama cortada.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de maio de 2024.

Autor:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

THIAGO FRANCISQUINI VIANA